





RESOLUÇÃO Nº. 376, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como prerrogativas regimentais, e

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, determina a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Realização da 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Domingos Martins;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
- 3) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br

ANA PAULA HUVER BOAVENTURA DA SILVA

Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins

Homologo a Resolução N° 376/2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2° do Art. 1° da Lei Federal n° 8142/90, do Art. 9° da Lei Municipal n° 2.159, de 20 de fevereiro de 2009.

DAYSI KOEHLER BEHNING

Dar

Secretária Municipal de Saúde de Domingos Martins